REQUERIMENTO N. 83/2021

A vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã Honorária à Sra. Mariza Scholz, com fundamento no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal n. 220, de 23 de abril de 2009, e Lei Municipal n. 436, de 16 de abril de 2013.

Justificativa:

Há 28 anos, Sra. Mariza Scholz realizou um sonho do pai dela (que já não estava mais ao seu lado), quando ela decidiu vir morar em Itapoá. Na bagagem, tinha apenas o propósito de trabalhar como educadora, para isso ingressou na educação desta cidade de uma beleza ímpar e de uma gente acolhedora. Não demorou para que se sentisse em casa; as peculiaridades de cada comunidade a faziam se sentir cada vez mais parte de Itapoá, uma cidade pequenininha mas encantadora e com sinais de que ali estava um embrião de uma cidade que progrediria muito.

Certamente não é possível nominar a interminável lista de pessoas que lhe deram apoio para o cumprimento de sua jornada na educação, ela é eternamente grata a todos.

No entanto, é muito importante salientar que a construção de conhecimento (o ato de ensinar) se faz a muitas mãos, numa escola todos indistintamente são atores importantes para que ela aconteça, assim como também a comunidade onde a escola está inserida.

Quantas histórias provavelmente milhares delas, que a fizeram mais forte e quanto aprendizado!

Nasceu em Joinville em 23/06/1953, filha de Agenor Scholz e Donária Scholz (in memoriam).

- Graduada em Licenciatura de Geografia pela Univille e Pós-Graduada em Espaço, Sociedade e Meio Ambiente pela Facinter, Curitiba/PR.
- Professora de Pós-Graduação do Instituto de Pós-Graduação e Extensão de Joinville e da Aupex, na área de educação;
- Ingressou como concursada na Secretaria de Educação de Itapoá em 1993 e na Secretaria Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina em 1994, como docente em geografia;
- Em outubro de 1993, nomeada para exercer a função de Gestora da Escola Básica de Educação João Monteiro Cabral no Pontal do Norte;
- Em 1995, a convite do Sr. Sergio Ferreira de Aguiar Prefeito Municipal, assumi a Secretaria Municipal de Educação;
- Em 15 de Fevereiro de 2001, nomeada para exercer a função de Gestora da Escola Básica Euclides Emídio da Silva (Barra do Saí);
- Ainda em 2001, a convite da Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, assumi a Gestão da Escola de Educação Básica Nereu Ramos (da Rede Estadual);
- Em 2005, novamente a convite do Sr. Sérgio Aguiar, prefeito assumiu novamente a Secretaria Municipal de Educação, onde permaneceu até 2006, quando por questões pessoais retornou à Joinville, onde novamente a convite da CRE, exerceu a função de Gestora das Escolas Estaduais: Escola de Educação Básica Marli Maria de Souza (Paranaguamirim), Escola de

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Educação Básica Nagib Zattar (Jardim Paraíso) e Escola de Educação Fundamental Elpídio Barbosa (Costa e Silva);

- Em janeiro 2015, novamente a convite da Gestão Municipal e da Secretária de Educação de Itapoá, e de alguns vereadores da época, foi convidada a assumir novamente a Gestão da Escola de Educação Básica Nereu Ramos, onde permaneceu até dezembro de 2020.
- Atualmente está gozando de todas as licenças prêmio a que fez jus, para posteriormente, aposentar-se, provavelmente em janeiro de 2022.

Mariza fez e faz parte da história de muitos itapoaenses, pois participou ativamente no desenvolvimento educacional de grande parte dos nossos munícipes. Além disso, seus ensinamentos foram de grande valia na formação profissional da nossa comunidade. Sua postura íntegra e forte será sempre um exemplo a ser seguido, um legado que ficará sempre vivo como sua marca registrada de mulher forte e cidadã ímpar.

Pelo exposto, Mariza Scholz faz jus ao título de Cidadã Honorária do município de Itapoá, pois contribuiu com o progresso social de Itapoá, bem como demonstra até hoje a sua preocupação com o desenvolvimento de sua gente, apoiando e tornando possível a realização de diversos projetos de importância ímpar para nossa comunidade.

Como pessoa de valor ímpar e de grande participação no desenvolvimento social de nossa cidade, requeremos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de outubro de 2021.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador